



Gabinete da Prefeita Gestão 2017/2020

DECRETO N° 66, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Certificantos para os devidos fins que o presente eto foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Mudicipio 2018

Secretario de Administratorio Mul. de Adm. o Finanças

Goias/GO

Goias/GO

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos da Lei Municipal Nº 183, de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 7379/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Excelentíssima Senhora KÁTIA SANTOS BOGÉA, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN, a comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina, no grau Comendador, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof. Celma de O. Bastos Pires Prefeita Municipal de Goiás

